

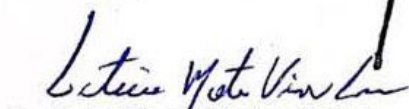


**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Comissão Eleitoral**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral da OAB-RJ, presidida pelo advogado Marcos Bruno, e foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1) Em cada ambiente de votação, em local de destaque, deverá constar 01 (uma) listagem com a composição total e completa das chapas concorrentes, na ordem em que foram registradas, devendo, ainda, ser facilitada a consulta das mesmas através do sítio eletrônico da entidade, em local também de destaque; 2) Serão considerados votos válidos qualquer marcação possível de identificar a intenção de voto, desde que não identifique o eleitor, hipótese em que será considerado nulo; 3) Em caso de erro do eleitor quando da marcação de seu voto, não será possível a solicitação de nova cédula, valendo o que dela constar, inclusive o voto nulo, quando for a hipótese; 4) Nos casos de votação em cédula dupla, ou seja, nas Subseções, serão considerados os votos parciais, inclusive em caso de votos brancos ou nulos. Por fim, determinou a Comissão Eleitoral que cópia da presente ata fosse anexada no quadro de avisos desta Seccional, bem como fosse dada ciência de seu inteiro teor a cada uma das chapas concorrentes. Nada mais sendo dito, o Presidente encerrou a presente reunião, às 12 horas e 15 minutos, lavrando a necessária ata que segue assinada por todos os presentes e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico desta Seccional para ciência de seu inteiro teor pelas chapas concorrentes.

  
Marcos Bruno  
OABRJ 2.900

  
Leticia Mota Vieira Lima  
OABRJ 213.710

  
Maria Pia Lahr  
OABRJ 211109

  
Fernando Setembrino Márquez de Almeida  
OABRJ 31.564

  
Marcela Prata Pereira Alves  
OABRJ 179.765

  
Pedro Laudo de Camargo  
OABRJ 22.357